

REGULAMENTO do PASSATEMPO MOVE. Tavira

1. Organização

O passatempo “As Fotografias + Criativas MOVE. Tavira” está inserido no evento **MOVE. Tavira**, que decorre de 3 a 9 de maio, em casa ou ao ar livre, num dia e hora oportunos para o participante, desde que haja o cumprimento das normas de higiene e segurança da região. A iniciativa é organizada e promovida pela **Associação Oncológica do Algarve (AOA)**, em parceria com o Município de Tavira, a União de Freguesias de Tavira e a Tavraverde.

2. Duração do Passatempo

O passatempo decorre durante todo o evento, tendo início às 00H00 do dia 3 de maio e término às 23H59 do dia 9 de maio.

3. Mecânica do Passatempo

Para participar deverá:

- a) Estar inscrito no evento “MOVE. Tavira”. As inscrições estão disponíveis no site <http://aoa.pt/movetavira/> até ao dia 9 de maio.
- b) Tirar uma fotografia que faça evidência à t-shirt oficial e ao cantil do MOVE. Tavira (elementos do kit de participante), a fazer exercício físico e publicar a mesma nas redes sociais Instagram e/ou Facebook, identificando a AOA (Facebook: @AOAlgarve; Instagram: @aoalgarve_oficial) e colocar o hashtag #Moverpelavida.
- c) Seguir a conta da AOA na rede social em que estiver a participar.
- d) É válida uma fotografia por inscrição.
- e) Ter o seu perfil de Instagram ou Facebook público para que se consiga visualizar as fotografias nos hashtags.
- f) Ser maior de 18 anos.
- g) Permitir que a AOA e/ou um dos parceiros de organização acima referidos partilhem a(s) sua(s) foto(s) nas redes sociais, embora o autor mantenha o direito de autor sobre a sua fotografia. O participante garante que a sua fotografia é de sua criação original, inédita, que não participou com a mesma foto noutra passatempo ou concurso, de modo a não dar lugar a reclamações por violação de direitos de propriedade industrial por parte de terceiros ou pela própria AOA, assumindo o participante todas as responsabilidades de toda e qualquer reclamação neste sentido.
- h) Cumprir obrigatoriamente todas as alíneas anteriores.

Nota: Por questões de imparcialidade, não serão aceites participações de trabalhadores da AOA ou seus familiares, nem serão aceites participações de qualquer entidade parceira desta iniciativa.

4. Critérios de Avaliação

- Serão premiadas as 10 fotografias consideradas mais originais, que cumpram as regras mencionadas no ponto 3.
- As fotografias serão selecionadas e avaliadas por um júri, composto por membros da AOA e membros dos parceiros de organização da iniciativa.
- O júri irá consultar o hashtag #Moverpelavida no Instagram e no Facebook e a partir daí irá selecionar as 10 fotografias mais originais. Os prémios serão atribuídos, do 1º ao 10º, de acordo com a classificação dada pelo júri.

5. Prémios

- Poderá consultar os prémios no site: <http://aoa.pt/movetavira/> na aba “Passatempo”.
- A lista de vencedores será anunciada no Facebook e Instagram da AOA e estará também disponível no site da AOA.
- Os vencedores deverão entrar em contacto com a AOA (por telefone, e-mail ou por mensagem privada no Instagram ou Facebook da AOA) para reclamarem os seus prémios, num prazo de 15 dias úteis a contar do dia em que a lista de vencedores for publicada. Os vencedores terão ainda que fornecer os seguintes dados: Nome; Morada; Email; Contato telefónico.
Caso não se verifique o envio dos dados dentro do período referido, não será premiada a respetiva participação e o prémio reverterá a favor de futuros eventos e/ou campanhas da AOA.
- Ao enviarem os seus dados, os vencedores permitem que os mesmos permaneçam numa base de dados que tem como finalidade o envio de informação e do prémio a que se refere o passatempo em questão.
- Cada participante está limitado a um prémio.
- A decisão do júri acima referido, relativamente aos vencedores, é soberana, não sendo admitido recurso.

6. Outras disposições:

- A participação no Passatempo pressupõe a aceitação por parte dos participantes dos termos e condições previstos no presente Regulamento.



- b) Em caso de dúvidas sobre o Passatempo “As Fotografias + Criativas MOVE. Tavira”, o participante poderá enviar as suas questões por mensagem privada para a página de Facebook ou de Instagram da AOA.
- c) Os prémios atribuídos ao Passatempo em questão não poderão ser convertidos em outros prémios ou em dinheiro.
- d) A AOA reserva-se o direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente Regulamento, que aja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo.
- e) A AOA reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
- f) Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da AOA não podendo haver recurso sobre as mesmas.